

**JALLES MACHADO S.A.**

CNPJ/ME nº 02.635.522/0001-95

NIRE 52.300000501-9

**Ata da 728ª Reunião do Conselho de Administração**

**Realizada em 24 de setembro de 2024**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 24 de setembro de 2024, das 10:30 h às 12:00h, mediante videoconferência, pelo Conselho de Administração da “Companhia”, com sede na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 080, s/n, Km 185, Zona Rural, CEP 76388-899.

2. **Convocação e Presença:** Convocação realizada em 16 de setembro de 2024, por meio eletrônico (e-mail) na forma do parágrafo 1º do artigo 17 do Estatuto Social e do parágrafo 2º do artigo 7º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presentes os conselheiros Oscar de Paula Bernardes Neto, Alexandre Lahóz Mendonça de Barros, Otávio Lage de Siqueira Filho, Sílvia Regina Fontoura de Siqueira, Clóvis Ferreira de Moraes, Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho. Ausente o conselheiro Plínio Nastari

3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto e secretariados pela Sra. Érica Rodrigues Carneiro.

4. **Ordem do Dia:** a) Deliberar sobre aprovação da contratação de financiamento junto ao BNDES, b) autorização para diretoria executiva assinar toda e qualquer documentação, contratos, oferecer garantias e tudo que se fizer necessário para a formalização de contrato de financiamento mediante Cédula de Crédito Bancário a ser celebrado entre a Jalles Machado S.A. e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES (“BNDES”).

5. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, de forma unânime e sem ressalvas por:

(i) Aprovar a operação para contratação de financiamento junto ao BNDES, mediante Cédula de Crédito Bancário a ser celebrado entre a Jalles Machado S.A. e a FINAME, no valor de até de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), em moeda corrente, no âmbito do Produto BNDES FINAME Direto, para aplicação exclusiva em: : I - Capital de giro destinado ao ciclo de produção de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, novos, de fabricação nacional, habilitados no Credenciamento Finame (CFI) do Sistema BNDES; e/ou II - Aquisição de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, novos, de fabricação nacional, habilitados no CFI do Sistema BNDES, bem como ao capital de giro associado, se a CLIENTE for a usuária do bem; e/ou III - Comercialização de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, novos, de fabricação nacional, habilitados no CFI do Sistema BNDES; e/ou IV - aquisição de outros bens industrializados, de fabricação nacional, exceto alimentos, bebidas, combustíveis, lubrificantes e itens passíveis de credenciamento no CFI do Sistema BNDES; e/ou V - Aquisição de serviços tecnológicos, constantes do CFI do Sistema

BNDES, e serviços de alto valor agregado, bem como ao capital de giro associado; e/ou VI - aquisição de máquinas e equipamentos novos importados com impossibilidade de fornecimento de similar nacional, observados os procedimentos para comprovação de impossibilidade de fornecimento de similar nacional, bem como ao capital de giro associado; Autorizando ainda a constituição de hipoteca em grau subsequente da unidade industrial da Usina Jalles Machado, objeto da matrícula nº 29.932, CAR nº GO-5208608-61D3.8590.11B2.45FB.B2F8.5CD0.2E0F.3696, de propriedade da Jalles Machado S/A e constituição de aval da Jalles Machado S.A para o crédito direcionado à Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda.

(ii) Autorizar a Diretoria Executiva, na forma da representação legal da Companhia, a proceder na assinatura dos contratos, títulos de crédito, eventuais aditamentos e todos e quaisquer instrumentos necessários para formalização da operação junto ao BNDES / Finame e/ou suas subsidiárias, ficando autorizada ainda a promover a constituição das garantias que se fizerem necessárias, pessoais e/ou reais.

6. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. **Assinaturas:** Oscar de Paula Bernardes Neto, Presidente; e Érica Rodrigues Carneiro, Secretária.

8. **Conselheiros Presentes:** Oscar de Paula Bernardes, Alexandre Lahóz Mendonça de Barros, Otávio Lage de Siqueira Filho, Silvia Regina Fontoura de Siqueira, Clóvis Ferreira de Moraes e Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho.

Certificamos que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião de Conselho de Administração da Companhia.

Goianésia/GO, 24 de setembro de 2024

**MESA:**

---

**Presidente**

Oscar de Paula Bernardes Neto

---

**Secretário**

Érica Rodrigues Carneiro